Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.834

Solicitação à CETESB de esclarecimentos sobre poluição (pó preto) em Vila Liberdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Data da Sessão, em 28/05/96
Presidente
of. PR 05-96-146

Na Vila Liberdade, tem-se constatado a permanente incidência de pó preto, poluição essa que prejudica sobremodo a população.

Assim, tencionando ver o problema devidamente solucionado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB prestar à Casa esclarecimentos quanto à origem dessa poluição e que providências são necessárias para a sua eliminação.

Sala das Sessões, 28.05.1996

MARCÍLIO CARRA

vsp

384/96/CR

Campinas, 19 de novembro de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
Em 03 de 12 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

022130 DEZ 96 03 12 43

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, através do ofício nº PR 05.96.146, estamos encaminhando a Informação Técnica nº 52/96/CRJU, elaborada pela nossa Agência de Jundiaí, referente poluição do ar na Vila Liberdade, no município de Jundiaí.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente.

Eng. ARMANDO CARLOS BRANDINI
Gerente Regional da Bacia do Rio Piracicaba
CREA 74372/D - Reg.05.1407-4

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ - SP.

Anexo: o citado

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 CEP 05459-900 - São Paulo - SP Telefone: (011) 210.1100 Telex: 1183053 - FAX: (011) 8134227 CGC (MF) 43.776.497/0001-70 - Inscr. Est. Nº 109.091.375-118 Inscr. Mun. Nº 5.058.313-7

INFORMAÇÃO TÉCNICA : 52/96/CRJU
PROCESSO : SI-36/00015/96
INTERESSADO : Câmara Municipal de Jundiaí - Of. PR. 05.96.146
MUNICÍPIO : Jundiaí - SP
ASSUNTO : Poluição do ar na Vila Liberdade

I - INTRODUÇÃO

O nobre vereador Marcílio Carra, no seu requerimento ao Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, manifesta preocupação acêrca de pó preto constatado na Vila Liberdade e solicita esclarecimentos quanto a sua origem e providências necessárias à sua eliminação.

No que tange à emissão de fuligem (pó preto) por fontes fixas, passíveis de afetar o bairro em questão, destacamos as empresas Fleischmann & Royal e Indústrias Andrade Latorre como as principais fontes, sendo as emissões originadas na queima de combustíveis em caldeiras de geração de vapor d'água.

Há que se ressaltar ainda, que pela topografia da região, os bairros localizados nas partes baixas da cidade, que é o caso do Vale do Rio Jundiaí e Vila Liberdade, têm sofrido com maior intensidade as consequências da poluição causada pelo tráfego de veículos no entorno da região central, adjacente ao bairro da Vila Liberdade, além do próprio tráfego das vias marginais do Rio Jundiaí. Este tipo de poluição é de difícil mensuração.

Dessa forma discorreremos sobre as fontes fixas de poluição, que nos exige uma ação mais efetiva e localizada.

II - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN & ROYAL

1. Fontes de poluição do ar (fuligem)

A empresa possui duas caldeiras utilizadas na produção de vapor d'água, que utilizam óleo BPF como combustível. As caldeiras são providas de equipamento de controle de emissão de poluentes.

Em 10.07.96, em virtude das reclamações registradas na CETESB, a empresa foi inspecionada, sendo constatado que o equipamento de controle estava em manutenção e dessa forma as

emissões das caldeiras vinham sendo lançadas na atmosfera sem tratamento. Desta constatação originou um penalização à empresa, na forma da legislação em vigor. O equipamento de controle esteve fora de operação por cerca de uma semana e foi retomado após a inspeção da CETESB.

2. SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente as caldeiras vêm sendo operadas com o tratamento prévio das suas emissões atmosféricas. As emissões estão sendo avaliadas com o objetivo de verificar o nível de performance do equipamento de controle. Caso os níveis atuais de emissão estejam acima do que a CETESB entende como razoável, para o tipo de fonte em questão, a empresa será acionada para aprimorar o seu sistema de controle.

III - INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE

1. Fontes de poluição do ar (fuligem)

A empresa possui duas caldeiras, empregadas na produção de vapor d'água, que utilizam madeira (lenha) como combustível. As caldeiras estão providas de equipamento de controle das emissões resultantes da combustão.

Em 05.07.96, em virtude das reclamações registradas na CETESB, a empresa foi inspecionada sendo constatado que tanto as caldeiras como o seu sistema de controle operavam normalmente.

2. SITUAÇÃO ATUAL

As emissões resultantes do tratamento serão avaliadas para verificação da performance do equipamento de controle. A empresa está preparando a plataforma de amostragem junto da sua chaminé para possibilitar a execução dos serviços. Caso os níveis atuais de emissão estejam acima do que a CETESB entende como razoável, para o tipo de fonte em questão, a empresa será acionada para aprimorar o seu sistema de controle.

IV - CONCLUSÃO

No mês de julho/96 a CETESB recebeu diversas reclamações de moradores da Vila Liberdade acêrca da presença de pó preto (fuligem) . Das ações desenvolvidas pela CETESB, em atendimento a essas reclamações, concluímos que a ocorrência que causou o incômodo aos moradores do bairro em questão foi a avaria no sitema de controle de poluição do ar da Indústria Fleischmann & Royal.

A Agência da CETESB de Jundiaí vem desenvolvendo um trabalho junto às empresas mais significativas no contexto da poluição atmosférica, principalmente por fuligem, no sentido de que as suas emissões sejam avaliadas periodicamente, uma vez que atualmente todas elas já dispõem de equipamentos de controle de poluentes. Na medida em que os sistemas existentes não se mostrarem eficientes, a CETESB estará acionando essas empresas para a implementação de melhorias.

Jundiaí, 31 de outubro de 1996

Engº LUIZ ANTONIO FIORI
CREA 100120/D - REG 36.1305-5

Engº CARLOS BRASIL BLOCH
CREA 121557/D - REG 36.4325-3

Ciente

Biol. Domenico Tremaroli
Gerente da Agência de Jundiaí
CRB-1 10142-01 Reg. 36.1941-2